



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 14 de Junho de 2017 – Lei nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2017

Nº 0021

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 283, de 09 de Maio de 2017.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Bruno Alves Duarte**, matrícula 5483-6, para exercer em comissão, a partir de **15.05.2017**, o cargo de **Chefe da Seção de Pontes e Mata-burros**, símbolo CC7, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 09 DE MAIO DE 2017.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 284, de 15 de Maio de 2017.

"EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a **PEDIDO**, a partir de **15.05.2017**, a Sra. **MARIA DO CARMO XAVIER**, matrícula 3867, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Manutenção e Reparos**, por motivo de **aposentadoria**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 15 DE MAIO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 285, de 19 de Maio de 2017.

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **Artur Brandão Xavier Mota**, matrícula 530-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Cultural**, Símbolo **CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 19 DE MAIO DE 2017.

Dione Maria Peres

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 286 de 19 de Maio de 2017.

"FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 111 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar Nº.124, de 18 de dezembro de 2013, **RESOLVE FIXAR O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2017**, na forma que se segue.

Art. 1º.Fica aprovado o Calendário Fiscal dos Tributos Municipais, para vigência no exercício de 2017, conforme disposições e tabelas seguintes:

I- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

a. Pagamento em parcela única com 10% (dez por cento) de desconto do valor do imposto, até **10/08/2017**.

b. Pagamento em até 4 (quatro) parcelas sem desconto, com acréscimos de 1% (um por cento) de juros compensatórios, nas datas a seguir discriminadas:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª (PRIMEIRA)	10/08/2017
2ª (SEGUNDA)	11/09/2017
3ª (TERCEIRA)	10/10/2017
4ª (QUARTA)	10/11/2017

II- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN / TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO / TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

a. Pagamento em parcela única com 10% (dez por cento) de desconto do valor do imposto, até **10/07/2017**.

b. Pagamento em até 3 (três) parcelas sem desconto, nas datas a seguir discriminadas:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª (PRIMEIRA)	10/07/2017
2ª (SEGUNDA)	10/08/2017
3ª (TERCEIRA)	11/09/2017

c. ISSQN de Espetáculos, Shows e Similares, será recolhido: Por estimativa e antecipado, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização.

III- DEMAIS TAXAS – DATA DE VENCIMENTO:

a. Taxa de Licença para o Exercício de Comércio ou Atividade Eventual ou Ambulante –: **no ato da concessão da Licença;**

b. Taxa de Licença para Ocupação de Vias e Logradouros Públicos — **no ato da concessão da Licença;**

c. Taxa de Licença para Exploração de Atividades Poluidoras, Sonora e Visual, Inclusive de Publicidade em Geral: **no ato da concessão da Licença;**

d. Taxa de Licença Ambiental para Empreendimentos Efetiva e/ou Potencialmente Causadores de Impacto Ambiental Negativo: **no ato da concessão da Licença.**

IV- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

a. Pagamento no ato da concessão da melhoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 19 de maio de 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a 4ª chamada da inexigibilidade/credenciamento a seguir:

4ª Chamada da inexigibilidade/ Credenciamento 01/2017 - Processo Licitatório de nº 025/2017, que se realizará no dia 30/06/2017 às 14 hs. O prazo para o protocolo dos envelopes se dará a partir do dia 28/06/2017 até a data e horário previstos para a abertura dos mesmos. Objeto é a seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços médicos, serviços de enfermagem, exames e outros, solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coromandel-MG. Editais e informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 14 de junho de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos termos aditivos a seguir:

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2014, referente ao processo nº 149/2014. Partes: Município de Coromandel-MG e Séculus Construtora Ltda CNPJ:03.698.525/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia, para ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde Dr José Flavio R. Pereira, localizado no Bairro Piteiras, Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do prazo de vigência do contrato nº 281/2014. Nova vigência: 15/06/2017 à 30/12/2017. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 14 de junho de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles. Presidente da CPL.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2014, referente ao processo nº 88/2014. Partes: Município de Coromandel-MG e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ:61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Seguro Total contra Terceiros, de veículos da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo e furto, colisão incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do prazo de vigência do contrato nº 121/2014. Nova vigência: 11/06/2017 à 11/06/2018. Valor Global: R\$ 6.822,97 Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 14 de junho de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles. Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a ratificação da inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE 10/2017 – Processo 89/2017. Fundamentado na Lei Federal 8.666/93, art. 25, inciso III, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show artístico com a Banda Lex Luthor, para apresentação no dia 08/09/2017 - Valor Global: R\$ 26.000,00. Coromandel-MG, 14 de junho de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a Homologação e os Extratos dos contratos do processo a seguir relacionado:

Pregão Presencial 45/2017 – Processo 69/2017. Objeto: Contratação de prestação de serviços mecânicos em veículos leves e médios, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da

Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente aos contratos:

CONTRATO nº 110/2017. Partes: Município de Coromandel e JOSÉ DAIREL – ME -CNPJ: 18.157.537/0001-25. Valor Global: R\$66.500,00.

CONTRATO nº 111/2017. Partes: Município de Coromandel e NACIONAL PNEUS E BATERIAS LTDA – EPP – CNPJ: 71.472.179/0001-28. Valor Global: 53.680,00.

CONTRATO nº 112/2017. Partes: Município de Coromandel e NELSON CALIXTO DE OLIVEIRA – ME -CNPJ:07.434.162/0001-87. Valor Global: 126.430,00. Vigência dos contratos: 17/05/2017 à 31/12/2017. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 14 de junho de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os Extratos dos contratos do processo a seguir relacionado:

Pregão Presencial 46/2017 – Processo 70/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL – MG, com reserva de itens para participação exclusiva da Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, referente aos contratos:

CONTRATO nº 113/2017. Partes: Município de Coromandel e ALFALAGOS LTDA - CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14. Valor Global: R\$ 17.290,18.

CONTRATO nº 114/2017. Partes: Município de Coromandel e BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ:42.799.163/0001-26. Valor Global: R\$ 298.871,00.

CONTRATO nº 115/2017. Partes: Município de Coromandel e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:03.652.030/0001-70. Valor Global: R\$ 102.604,45.

CONTRATO nº 116/2017. Partes: Município de Coromandel e CIRURGICA PINHEIRO LTDA – CNPJ:.65.237.851/0001-06 Valor Global: R\$ 2.480,95.

CONTRATO nº 117/2017. Partes: Município de Coromandel e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0002-20. Valor Global: R\$ 64.197,30.

CONTRATO nº 118/2017. Partes: Município de Coromandel e DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06. Valor Global: R\$ R\$8.460,00.

CONTRATO nº 119/2017. Partes: Município de Coromandel e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA – CNPJ: 25.725.813/0001-70, Valor Global: R\$ R\$ 42.408,00.

CONTRATO nº 120/2017. Partes: Município de Coromandel e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02,. Valor Global: R\$ R\$ 21.465,50.

CONTRATO nº 121/2017. Partes: Município de Coromandel e POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ:07.886.006/0001-57. Valor Global: R\$ R\$ 52.960,90.

CONTRATO nº 122/2017. Partes: Município de Coromandel e LUMAR COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ:49.228.695/0001-52. Valor Global: R\$ R\$ 44.408,50.

CONTRATO nº 123/2017. Partes: Município de Coromandel e PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME - CNPJ: 05.159.591/0001-68. Valor Global: R\$ R\$ 63.880,58. Vigência dos contratos: 18/05/2017 à 18/05/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 14 de junho de 2017. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

EXPEDIENTE**IMPrensa Oficial do Município**

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Silvânia de Oliveira
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344